



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Resolução nº 944 de 08 de novembro de 2019.

Concede licença por motivos de saúde ao
Vereador Geraldo da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a
seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida, a pedido do Vereador Geraldo da Silva, 60 (sessenta) dias de licença por motivo de doença a partir de 01 de novembro de 2019, de acordo com o Art. 117, inciso I do Regimento Interno e do Processo Administrativo nº 929/2019, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de novembro do corrente ano.

Câmara Municipal de Vassouras, em 08 de novembro de 2019.

José Maria Vaz Capute
José Maria Vaz Capute
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em
Local de costume em 08/11/2019

Diana de Mello Vasconcellos
Diana de Mello Vasconcellos
Agente Administrativo